

Resolução n.º 80/2026 de 12 de maio

Sumário: Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde-2035 (ENSANS-2035).

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde (ENSANS) constitui o principal instrumento de orientação política e programática do Governo de Cabo Verde para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a transformação sustentável e territorialmente equilibrada dos sistemas agroalimentares do país. Tem por finalidade o reforço da Segurança Alimentar e Nutricional, mediante o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis, resilientes e inclusivos, em articulação com as políticas de proteção social e de saúde, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A Lei n.º 37/IX/2018, de 16 de agosto que estabelece os princípios, normas e procedimentos que garantem o reconhecimento e o exercício efetivo do Direito Humano à Alimentação Adequada, atribui ao Estado a competência para a ordenação, planificação e regulação do setor, através da aprovação de instrumentos estratégicos, com a participação dos diversos intervenientes.

Cabo Verde tem vindo a adotar instrumentos estratégicos no domínio da segurança alimentar e nutricional, designadamente a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANS) para o período 2002–2015 e a sua atualização para 2015–2020, aprovada pela Resolução n.º 69/2015, de 27 de julho, os quais contribuíram para a consolidação das políticas públicas neste setor, culminando na aprovação da Lei n.º 37/IX/2018, de 16 de agosto.

Todavia, face às novas realidades nacionais e internacionais, marcadas por crescentes vulnerabilidades, designadamente de natureza climática, económica e sanitária, e pela persistente dependência alimentar externa, torna-se necessário atualizar o quadro estratégico existente, assegurando o seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2063 da União Africana.

Neste contexto, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis (ENSANS 2035) constitui o referencial cimeiro do planeamento estratégico de Cabo Verde para a segurança alimentar e nutricional e a transformação sustentável e territorialmente equilibrada dos sistemas agroalimentares, a partir de uma abordagem multinível, que articula os níveis nacional, insular e municipal, e preconiza planos de intervenção territorializados, orientados para a inclusão produtiva, a inovação social e a gestão participativa dos sistemas alimentares locais. Num mundo marcado por incertezas e vulnerabilidades, desde crises climáticas e pandémicas a tensões geopolíticas que expõem a nossa dependência externa, a ENSANS 2035 surge não apenas como um plano de resposta, mas como um compromisso de Estado com a soberania, a resiliência e a dignidade humana.

A ENSANS 2035 encontra-se fundamentada na Lei n.º 37/IX/2018, de 16 de agosto, encontrando-se igualmente articulada com os principais instrumentos de política pública nacional, designadamente o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN 2021-2025) e a Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema (ENEPE), bem como com os compromissos internacionais assumidos pelo Estado de Cabo Verde, constituindo-se como o referencial superior de planeamento neste domínio.

É neste sentido que presente o diploma visa aprovar a ENSANS -2035, reafirmando o compromisso do país com a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e com a construção de sistemas alimentares sustentáveis, resilientes e inclusivos.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovada a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde-2035, abreviadamente designado por ENSANS-2035, constante do anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Objetivos

1 - A ENSANS 2035 tem por objetivo promover a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada, mediante o desenvolvimento de sistemas agroalimentares sustentáveis, inclusivos, resilientes e competitivos, aptos a garantir o acesso universal, equitativo e contínuo a alimentos seguros e nutritivos, contribuindo, de forma integrada, para o crescimento económico, a coesão territorial e o bem-estar social.

2 - Para efeitos da presente Resolução, qualificam-se como objetivos estratégicos do ENSANS 2035 os seguintes:

- a) Reforçar a governança multissetorial e multiterritorial da SAN, assegurando coordenação eficaz entre instituições, setores e territórios;
- b) Melhorar a resiliência e sustentabilidade do sistema agroalimentar, valorizando os ecossistemas locais e as práticas produtivas adaptadas a cada território;
- c) Garantir proteção social, inclusão económica e equidade, com foco nos territórios e

grupos mais vulneráveis;

d) Promover alimentação saudável, segura e acessível, articulando educação alimentar, saúde pública e valorização das dietas locais;

e) Consolidar um sistema de informação territorialmente integrado, capaz de antecipar riscos e apoiar decisões políticas;

f) Fomentar o investimento sustentável e territorialmente equilibrado em segurança alimentar e sistemas agroalimentares, mobilizando parcerias públicas e privadas.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 30 de abril de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ANEXO

(A que se refere o artigo 1º)

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E
SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS DE CABO VERDE- 2035****Resumo Executivo**

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde - 2035 (ENSANS 2035) constitui o principal instrumento de planeamento estratégico nacional para a segurança alimentar e nutricional e a transformação sustentável e territorialmente equilibrada dos sistemas agroalimentares do país. Elaborada num contexto de vulnerabilidades acumuladas (crises climáticas e económicas, pandemias e forte dependência alimentar externa), a ENSANS 2035 visa, não apenas responder a desafios imediatos, mas promover uma reconfiguração estrutural do sistema alimentar caboverdiano, tornando-o mais resiliente, inclusivo e sustentável.

Acresce a este contexto a intensificação recente de choques geopolíticos globais — incluindo a guerra na Ucrânia e a escalada de tensões no Médio Oriente — que têm provocado disrupções sistémicas nos mercados alimentares, energéticos e logísticos, com impactos diretos nos preços, na disponibilidade de insumos (nomeadamente fertilizantes) e na estabilidade das cadeias de abastecimento. Para países insulares altamente dependentes de importações, como Cabo Verde, estes choques traduzem-se numa vulnerabilidade acrescida em termos de acesso, estabilidade e custo dos alimentos, reforçando a necessidade de uma abordagem estratégica centrada na resiliência sistémica e institucional dos sistemas alimentares.

Inspirada pela Lei n.º 37/IX/2018, de 16 de agosto que consagra o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), e alinhada com a Agenda 2063 da União Africana, a Declaração de Kampala no quadro do Programa Abrangente de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP¹) 2026–2035 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Estratégia reconhece a alimentação como vetor de dignidade humana, coesão social e desenvolvimento territorial. A ENSANS 2035 representa, assim, um instrumento integrador que articula políticas agrícolas, nutricionais, sociais, ambientais e económicas, com o objetivo de garantir a todas as pessoas o acesso a uma alimentação adequada, segura e saudável, produzida e distribuída de forma sustentável em todo o território nacional.

A ENSANS 2035 diferencia-se das estratégias anteriores por adotar uma abordagem territorial transversal, que assegura que as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) sejam planeadas, implementadas e monitoradas de acordo com as especificidades e potencialidades de cada ilha e de cada comunidade. Esta abordagem implica descentralizar a governança, ampliar a participação social e fortalecer a articulação entre o nível nacional e os níveis locais de decisão. A criação de Fóruns Territoriais de SAN e de promoção de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis (SAS) nas Ilhas, associada ao reforço da coordenação entre o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), o Conselho Interministerial para os Sistemas Alimentares Sustentáveis (CISAS) e as autarquias locais, garante que as decisões estratégicas sejam informadas por diagnósticos e prioridades

¹ Da sua sigla em inglês, *Comprehensive Africa Agriculture Development Programme*.

territoriais e o planeamento e orçamentação das políticas, programas e ações se materializem mais facilmente no orçamento do Estado e em múltiplas parcerias entre os atores relevantes no sistema alimentar.

A Estratégia tem como objetivo geral fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional através de Sistemas Alimentares Sustentáveis, resilientes e inclusivos, a proteção social e a saúde, para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

A ENSANS 2035 estrutura-se em seis eixos estratégicos integrados, que se articulam de forma sistémica e territorializada: (i) a governança multissetorial e multiterritorial da SAN, reforçando o papel do CNSAN e dos fóruns territoriais; (ii) a resiliência e sustentabilidade do sistema agroalimentar, com foco na valorização da produção local, agroecologia e biodiversidade; (iii) a proteção social, o emprego e a inclusão económica, com atenção especial aos grupos e territórios mais vulneráveis; (iv) a promoção da alimentação saudável, saúde e educação nutricional, adotando a abordagem “Uma Só Saúde”; (v) o fortalecimento do sistema de informação e da gestão antecipada de crises, com dados desagregados por ilha e mecanismos de alerta rápido; e (vi) o financiamento e investimento sustentável, com incentivos à inovação e ao empreendedorismo rural, sobretudo entre jovens e mulheres.

O CNSAN, com a sua trajetória e experiência acumulada, é reafirmado como o órgão de governança mais adequado do sistema alimentar nacional, e, no seu âmbito, do setor agroalimentar, garantindo que todas as ações converjam para o objetivo primordial de assegurar o acesso da população a uma alimentação adequada.

A dimensão territorial está presente em todos os eixos, orientando a planificação, a execução e o monitoramento das ações. A Estratégia prevê que cada ilha desenvolva instrumentos próprios de governança, de diagnóstico e planeamento, articulados com as metas nacionais, permitindo adaptar as políticas públicas às diferentes realidades socioeconómicas e ecológicas. Esta integração entre o nível nacional e local reforça a eficácia e a legitimidade democrática da ação pública, promovendo a equidade e a sustentabilidade territorial.

A ENSANS 2035 foi elaborada através de um processo participativo e inclusivo, com consultas públicas territoriais, entrevistas a parceiros institucionais, ateliers / grupos focais e reuniões bilaterais com representantes da sociedade civil e do setor privado. Este processo assegurou que a Estratégia refletisse as perspetivas, desafios e potencialidades identificadas em todo o arquipélago, reforçando o princípio da corresponsabilidade entre Estado, comunidades e parceiros.

Em síntese, a ENSANS 2035 constitui uma estratégia nacional e territorialmente ancorada, que coloca a alimentação no centro das políticas de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Ao integrar as dimensões produtiva, nutricional, social e ambiental com uma forte base territorial, a Estratégia promove um modelo de desenvolvimento inclusivo, resiliente e justo, no qual cada território contribui para a segurança alimentar e nutricional do país. Através da ENSANS 2035, Cabo Verde reafirma o seu compromisso de construir um sistema agroalimentar sustentável, capaz de garantir a todos os seus cidadãos o direito a uma alimentação adequada, saudável e digna até 2035.

1. Introdução e Justificativa

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde (ENSANS) constitui o principal instrumento de orientação política e programática do Governo de Cabo Verde para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a transformação sustentável e territorialmente equilibrada dos sistemas agroalimentares do país. A ENSANS tem como objetivo geral fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional através de Sistemas Alimentares Sustentáveis, resilientes e inclusivos, a proteção social e a saúde, para garantir o DHAA e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

A Estratégia foi elaborada sob a coordenação do Secretariado Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional (SNSAN), com o apoio técnico da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a partir de um diálogo permanente com múltiplos atores e parceiros institucionais relevantes (incluindo a Direção Geral de Agricultura, Sívicultura e Pecuária, Direção de Pescas, e outras direções do Ministério de Agricultura e Ambiente (MAA) relevantes, Ministério da Educação / FICASE - Fundação Cabo-verdiana Alimentação e Saúde Escolar, Ministério de Saúde / Programa Nacional de Alimentação, Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, entre outros), organizações da sociedade civil e do setor privado. A abordagem metodológica participativa utilizada para garantir a inclusão de diferentes perspetivas incluiu a recolha de informação e análise de contexto, a consulta de múltiplos atores relevantes, por meio de entrevistas e inquéritos. Foram ainda realizados 3 ateliers, a nível local. Versões preliminares da ENSANS foram partilhadas e discutidas com os atores relevantes de forma a consensualizar eixos e prioridades consolidadas na versão final da ENSANS. O plano de ação 2026-2030 refletirá as prioridades da ENSANS e explicitará ações de curto e médio prazo, indicadores, metas, prazos e orçamentos, de forma a orientar a Estratégia, otimizar recursos financeiros e humanos e viabilizar a transparência, a prestação de contas e contínuo processo de aprendizagem e reajustes eventuais, quando necessário.

O documento surge num contexto de desafios persistentes, marcado por mudanças climáticas, crises económicas, pandemia e dependência estrutural das importações, que impactam a capacidade do país garantir o acesso a alimentos nutritivos e acessíveis para toda a população e promover uma transformação sustentável e competitiva do seu sistema agroalimentar.

Estes desafios são agravados por choques externos recentes de natureza geopolítica, que afetam os sistemas alimentares através de múltiplos canais — nomeadamente o aumento dos custos de energia e transporte, a volatilidade dos preços internacionais dos alimentos e a disrupção no acesso a fatores de produção agrícolas essenciais. Estes fatores têm impactos particularmente acentuados em economias insulares e abertas, onde a elevada dependência de importações amplifica a exposição a choques externos e limita a capacidade de absorção interna.

A *avaliação da ENSAN 2020*, realizada em 2024, evidenciou avanços significativos, sobretudo no reconhecimento do DHAA e na consolidação de um quadro legal e institucional robusto. No entanto, também revelou fragilidades operacionais, entre as quais: i) insuficiente coordenação intersetorial; ii) baixa integração territorial das políticas; iii) fragilidade dos sistemas de informação e alerta precoce; iv) persistência de desigualdades socioeconómicas e territoriais no acesso à alimentação. Também o *Relatório de Estratégia do Plano de Desenvolvimento e Transformação da Agricultura (PDTA) 2025–2034* identifica que o setor

agrícola de Cabo Verde, embora vital para a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconómico, enfrenta limitações significativas que comprometem a sua produtividade e sustentabilidade. No âmbito estrutural e ambiental, persistem a escassez de água, a dependência da agricultura de sequeiro, deficiências nas infraestruturas e logística inter-ilhas, além da vulnerabilidade às mudanças climáticas e à degradação dos solos. No plano institucional, verifica-se ainda a necessidade de fortalecer a coordenação entre entidades e consolidar mecanismos de seguimento e avaliação. Por fim, as limitações tecnológicas e financeiras incluem baixo nível de mecanização, dificuldade de acesso a crédito e seguros agrícolas e carência de técnicos qualificados.

Em função do contexto analisado, a implementação plena da ENSANS poderá gerar um impacto agregado anual de cerca de +2,5% do PIB, equivalente a aproximadamente 69 milhões de dólares por ano. Este valor resulta da conjugação entre os ganhos produtivos associados à redução da pobreza e da insegurança alimentar, o aumento das compras locais pelo setor do turismo e a maior eficiência decorrente da coordenação intersectorial das políticas públicas nos domínios da agricultura, saúde, nutrição, infraestruturas e proteção social. O impacto estimado representa mais de metade das remessas anuais dos emigrantes cabo-verdianos e evidencia o potencial de uma abordagem integrada para transformar o sistema agroalimentar nacional². A articulação entre os setores agrícola e turístico, reforçada pela eficiência do gasto público e pela valorização da produção local, cria um ciclo virtuoso de geração de emprego, redução da dependência externa e melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais. Com horizonte temporal até 2035, esta Estratégia visa reconfigurar o modelo de governança e ação pública sobre a segurança alimentar e nutricional, integrando dimensões económicas, sociais, ambientais e territoriais.

Trata-se, portanto, de um instrumento catalisador de mudança, que eleva a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade dos sistemas alimentares de meros resultados setoriais a princípios estruturantes do desenvolvimento nacional, orientando políticas, investimentos e ações de forma integrada e sustentável.

2. Compromissos Internacionais sobre SAN e Estado da Segurança Alimentar e Nutricional em Cabo Verde

O contexto internacional recente é marcado por uma intensificação de choques sistémicos nos sistemas alimentares globais, decorrentes de tensões geopolíticas, incluindo conflitos no Médio Oriente e na Europa de Leste. Estes choques têm contribuído para o aumento da fome e da insegurança alimentar a nível global, bem como para maior volatilidade nos mercados de

² Nota metodológica : estimativa agregada em percentagem do PIB (base 2024), combinando três blocos de efeitos: (1) *Efeito SAN* = +1,8 p.p. — redução relativa de 10% na pobreza e na insegurança alimentar (INSAN), assumindo +3% de produtividade entre trabalhadores que saem da INSAN, 60% de participação laboral e 50% de quota do trabalho no PIB; (2) *Efeito agro-turismo* = +0,3 p.p. — baseado no mercado alimentar dos resorts (Banco Mundial, *Local Sourcing*), atualizado com 5,65 milhões de dormidas (INE-CV 2024), considerando um aumento de +15 p.p. de compras locais e multiplicador de encadeamentos de 1,6; (3) *Efeito coordenação intersectorial e eficiência orçamental* = +0,4 p.p. — estimando que 10–15% dos orçamentos dos ministérios da agricultura, saúde, nutrição, infraestruturas e proteção social têm impacto direto na SAN, e que 5 p.p. dessa despesa, quando aplicada de forma coordenada, gera eficiência equivalente a +0,3–0,5% do PIB. PIB 2024: US\$ 2,77 mil milhões (World Bank / Trading Economics). Remessas: cerca de € 275 milhões (Banco de Cabo Verde / World Bank, 2024). Fontes: ENSAN 2035 (2025); Banco Mundial; INE Cabo Verde; PDTA 2025–2035; OGE 2024; Trading Economics.

alimentos e insumos. Este cenário reforça a necessidade de estratégias nacionais que integrem explicitamente a gestão de riscos externos e a construção de resiliência sistémica.

Nos últimos 30 anos, Cabo Verde tem participado de forma ativa nos principais fóruns regionais e internacionais dedicados à segurança alimentar e nutricional, assumindo compromissos progressivos em matéria de direitos humanos, desenvolvimento sustentável e transformação dos sistemas agroalimentares. Essa trajetória reflete o compromisso do país com uma abordagem multissetorial e territorialmente sensível, capaz de integrar as diferentes dimensões da segurança alimentar e nutricional no contexto insular e nas especificidades de cada território.

A nível global, destacam-se as Cimeiras Mundiais da Alimentação de 1992 e 1996, que afirmaram a natureza multidimensional da segurança alimentar e nutricional e a importância de abordagens transversais e intersectoriais para garantir o acesso universal a uma alimentação adequada. Em 2004, o Conselho da FAO aprovou as Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada, reforçando a necessidade de políticas públicas integradas, com forte ancoragem local.

Ainda, o “Four Betters” da FAO — composto pelos eixos melhor produção (better production), melhor nutrição (better nutrition), melhor ambiente (better environment) e melhor vida (better life) — constitui um referencial estratégico global para a transformação dos sistemas agroalimentares de forma eficiente, inclusiva, resiliente e sustentável, com vista à erradicação da pobreza e da fome, à redução das desigualdades e à promoção do bem-estar social. A ENSANS 2035 adota esse mesmo paradigma sistémico e integrado ao contexto de Cabo Verde, incorporando na sua arquitetura institucional e de governança os princípios dos “Four Betters”: ao promover a modernização e sustentabilidade da produção agrícola, a diversificação e a qualidade nutricional dos alimentos, a proteção dos ambientes terrestres e marinhos, e a promoção de equidade e inclusão social no acesso à alimentação saudável. Deste modo, a ENSANS 2035 alinha-se explicitamente com os objetivos globais da FAO, garantindo que as políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional adotem uma visão holística — que integra produção, nutrição, ambiente e bem-estar — e colocando Cabo Verde no rumo de sistemas agroalimentares mais resilientes, inclusivos e sustentáveis.

No âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, durante o quarto Exame Periódico Universal, Cabo Verde aceitou recomendações que reforçam a sua determinação em combater a fome e promover a segurança alimentar das mulheres em zonas rurais, reconhecendo os impactos das alterações climáticas e a necessidade de políticas que considerem as vulnerabilidades específicas dos diferentes territórios do país.

Ainda no plano internacional, Cabo Verde apoiou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP³, 2018), que reconhece a importância de sistemas alimentares climaticamente inteligentes, inclusivos e equitativos, valorizando o papel das comunidades rurais e das economias locais na produção e distribuição de alimentos.

No contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Declaração Final sobre Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável (Angola, 2010) reforçou a transversalidade da segurança alimentar e nutricional no domínio das políticas nacionais,

³ Da sua sigla em inglês, *United Nations Declaration on the Rights of Peasants and Other People Working in Rural Areas*.

sublinhando a ligação entre alimentação, desenvolvimento sustentável, saúde e educação. A declaração reconhece igualmente o DHAA como princípio orientador, transversal a várias áreas governativas, e defende o fortalecimento das capacidades institucionais locais para a implementação efetiva das políticas de SAN.

A União Africana, por seu turno, tem vindo a reforçar o compromisso continental com a segurança alimentar e nutricional. Em 2022, dedicou o “Ano da Nutrição” ao tema *“Aumento da Resiliência em Matéria de Nutrição e Segurança Alimentar no Continente Africano: Reforço dos Sistemas Agroalimentares, de Saúde e de Proteção Social para a Aceleração do Desenvolvimento do Capital Humano, Social e Económico”*. Esta iniciativa apelou a uma maior coordenação multissetorial e territorial das políticas públicas, bem como ao investimento interno em programas nutricionais e agroalimentares sustentáveis.

Ainda, a Agenda regional para o fortalecimento da integração da nutrição na política agrícola da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), realizada em 2023, teve como base o estudo diagnóstico realizado a nível dos países membros, em que Cabo Verde fez parte em 2022. A ENSANS 2035 está alinhada com esta agenda, que visa melhorar a segurança alimentar e a nutrição através da agricultura sustentável e do conhecimento. Essa integração busca garantir que as práticas agrícolas produzam alimentos nutritivos e acessíveis, além de promover a modernização e melhorias nas práticas agrícolas, florestais e piscícolas para atender às necessidades nutricionais da população.

Mais recentemente, em janeiro de 2025, durante a Cimeira Extraordinária da União Africana, os Estados-Membros reafirmaram o seu compromisso com o Programa Abrangente para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) e aprovaram a Declaração de Kampala, que estabelece o novo Quadro Estratégico e Plano de Ação do CAADP 2026–2035. Este quadro destaca a necessidade de sistemas agrícolas resilientes e sustentáveis, sustentados por mecanismos eficazes de coordenação e governança participativa, com especial atenção à inclusão de mulheres, jovens e comunidades vulneráveis. A ENSANS 2035 encontra-se plenamente alinhada com esta visão africana de transformação inclusiva dos sistemas agroalimentares, promovendo a articulação entre o nível nacional e os territórios locais.

De modo convergente, as recomendações emanadas dos espaços regionais e sub-regionais — CPLP, União Africana, Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Comité Interestadual Permanente para o Controlo da Seca no Sahel (CILSS) — enfatizam a necessidade de promover a segurança alimentar e nutricional a partir de uma perspetiva de direitos humanos, exigindo coordenação intersectorial, eficiência na utilização de recursos e coesão territorial na execução das ações, de modo a evitar duplicações e fortalecer a resposta coletiva.

Apesar dos progressos alcançados por Cabo Verde no combate à pobreza e na melhoria das condições de vida das famílias (que permitiram ao país atingir o estatuto de rendimento médio em 2007 e, mais recentemente, ser classificado pelo Banco Mundial como país de desenvolvimento médio-alto), persistem, ainda, desafios significativos no domínio da segurança alimentar e nutricional.

Segundo dados recentes do relatório SOFI⁴ 2025, a prevalência de subalimentação aumentou ligeiramente de 12,7% (2004–06) para 13,5% (2022–24). Com base em dados nacionais

⁴ SOFI - State of Food Security and Nutrition in the World.

oficiais (INVANF⁵ 2022–2024), estima-se que a insegurança alimentar grave afete 6,8% da população, enquanto a insegurança alimentar moderada ou grave atinge 32,1% das pessoas. Estes indicadores, embora inferiores à média africana, evidenciam a necessidade de uma ação contínua e coordenada em todos os níveis territoriais.

A questão nutricional também revela tendências preocupantes: a obesidade e o excesso de peso entre mulheres em idade reprodutiva aumentaram de 44,2% (2018) para 49,2% (2024), e entre crianças menores de cinco anos, a prevalência de excesso de peso subiu de 6,0% (2018) para 7,4% (2024). A anemia atinge já 43% crianças menores de cinco anos, e o atraso de crescimento 12,6% das crianças menores de cinco anos. Estes dados reforçam a importância de estratégias locais de educação alimentar e promoção da saúde, adaptadas às realidades socioculturais de cada território.

Em termos de acesso económico a dietas saudáveis, o SOFI 2025 estima que 29,4% da população cabo-verdiana não teve condições financeiras para garantir uma dieta nutricionalmente adequada em 2024, sendo o custo médio diário de uma dieta saudável de 3,81 dólares (PPP). Esta limitação afeta com maior intensidade as populações rurais e insulares mais distantes dos centros urbanos, onde a dependência de produtos importados e os custos logísticos de distribuição são mais elevados.

Esta limitação estrutural de acesso económico é particularmente sensível à volatilidade dos mercados internacionais. Em contextos de choques externos, como os observados recentemente, o aumento dos preços dos alimentos e dos custos logísticos pode agravar rapidamente a insegurança alimentar, sobretudo nas ilhas com maior dependência de importações e menor capacidade produtiva local.

A Avaliação da ENSAN 2020 (2024) destacou ainda a importância de reconhecer as especificidades territoriais das ilhas do arquipélago, que apresentam diferentes graus de vulnerabilidade e impacto face às crises dos últimos anos. De facto, os impactos da insegurança alimentar e nutricional variam significativamente entre ilhas, refletindo desigualdades no rendimento, na produtividade agrícola e no acesso a recursos hídricos.

A ilha de Santiago, que concentra cerca de 56% da população nacional e mais de metade da produção agrícola, apresenta níveis médios de insegurança alimentar, mas elevada pressão demográfica e taxa de desemprego urbano ($\approx 12\%$).

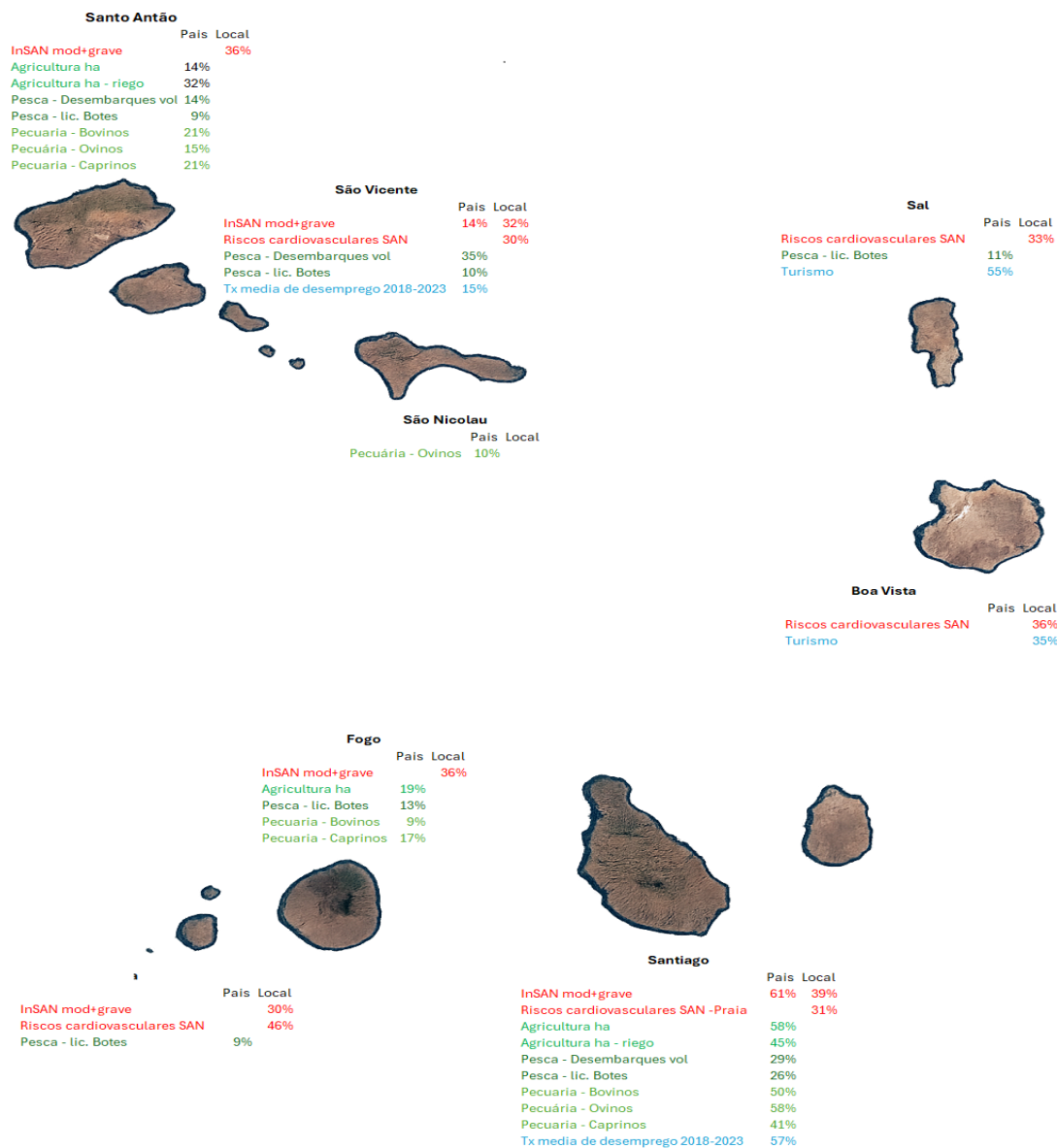
Em Santo Antão, com forte vocação agrícola e onde a agricultura representa cerca de 9% do PIB insular, registam-se reduções recentes de até $-9,7$ p.p. na insegurança alimentar moderada e grave entre 2018 e 2023. Já São Vicente, de economia mais terceirizada, e as ilhas turísticas de Sal e Boa Vista, exibem baixa produção agrícola (menos de 2% do PIB local) e alta dependência alimentar insular - superior a 80% das necessidades de consumo.

Já São Nicolau e Fogo mantêm peso agrícola relevante e uma redução gradual da insegurança alimentar, apesar da vulnerabilidade climática e do envelhecimento populacional.

Este panorama confirma a necessidade de respostas territoriais diferenciadas, que reconheçam a diversidade ecológica, produtiva e social de cada ilha, sendo certo que a maior ou menor disponibilidade de recursos hídricos é central ao desenvolvimento do sistema alimentar e suas externalidades em todas elas. Dado o elevado grau de diferenciação entre as ilhas no que

⁵ INVANF - Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias.

respeita o estado da insegurança alimentar moderada e grave, o peso do sistema alimentar na produção agrícola, o peso relativo do desemprego e o peso relativo do turismo (ver infográfico apresentado abaixo), uma abordagem territorial revela-se, pois, imprescindível, potenciando



intervenções específicas adaptadas às realidades diferenciadas das ilhas e, assim, promovendo maior eficiência e eficácia na ação pública.

Figura 1 - Infografia - diferenciação entre as ilhas no que respeita o estado da insegurança alimentar moderada e grave, o peso do sistema alimentar na produção agrícola, o peso relativo do desemprego e o peso relativo do turismo.

A infografia apresentada ilustra algumas ilhas que carecem de prioridade em termos relativos de atuação a nível local, face às suas características nos seguintes indicadores:

- Estado da insegurança alimentar moderada e grave, considerando tanto o peso relativo da população local como o peso relativo a nível nacional. No caso dos dados locais, foram incluídas as ilhas cujo estado de insegurança alimentar e nutricional se encontra acima da média. A nível nacional, foram incluídas as ilhas em que a soma dos dados representa, pelo menos, dois terços da população nacional. Peso do sistema alimentar na produção agrícola, considerando a área cultivada e a rega. Foram incluídas as ilhas em que a soma desses dados correspondentes atinge 75% do total nacional.
- Peso relativo do desemprego a nível nacional. Foram incluídas as ilhas em que a soma dos dados atinge 75% do total nacional.
- Peso relativo do turismo, indicador incluído tendo em conta o objetivo de aumentar a relevância nacional desta atividade e o seu impacto tanto no mercado de trabalho formal como no informal.

Em conformidade com o exposto, a Estratégia reforça uma arquitetura de governança multinível, articulando os níveis nacional, insular e municipal, e preconiza planos de intervenção territorializados, orientados para a inclusão produtiva, a inovação social e a gestão participativa dos sistemas alimentares locais. Só com esta abordagem multinível será possível fortalecer a autonomia alimentar, reduzir a dependência externa e promover coesão territorial e desenvolvimento sustentável dos sistemas alimentares. Efetivamente, os avanços em segurança alimentar e nutricional só se consolidarão com uma coordenação eficaz entre políticas nacionais e ações territoriais, reforçando a integração entre governação local, produção agroalimentar, nutrição e proteção social — princípios que norteiam a implementação da ENSANS 2035.

Quadro legal e institucional de SAN em Cabo Verde

O quadro legal e institucional que sustenta a SAN em Cabo Verde reflete um percurso contínuo de consolidação de instrumentos, estruturas e mecanismos de coordenação, ancorados nos princípios do DHAA e na promoção de sistemas agroalimentares sustentáveis. A ENSANS 2035 reforça este percurso, valorizando uma governança multissetorial, participativa e territorialmente articulada, orientada para assegurar o acesso universal e equitativo a uma alimentação adequada em todas as ilhas e comunidades do país.

3.1- Estruturas de Coordenação e Governança

A arquitetura institucional e governativa da SAN em Cabo Verde assenta em mecanismos que articulam diferentes níveis de decisão e coordenação, de forma intersetorial e multiterritorial, conforme estabelecido na Lei n.º 37/IX/2018, de 16 de agosto e vinculadas.

O Conselho Interministerial para o Sistema Alimentar Sustentável (CISAS) constitui o órgão central de governança do sistema alimentar nacional, e, no seu âmbito, do setor agroalimentar. Entre as principais competências do CISAS, destacam-se: i) a aprovação das recomendações do CNSAN em matéria de SAN; ii) a definição de prioridades e estratégias nacionais; iii) a coordenação integrada da execução das políticas, em articulação com todos os atores públicos e privados; iv) a mobilização de recursos financeiros e humanos, e; v) o fortalecimento da

articulação das políticas públicas económicas, sociais e territoriais, com vista à promoção da SAN e da resiliência agroalimentar.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), pela sua trajetória, experiência acumulada e pela natureza multidimensional da SAN, o CNSAN é reconhecido como o espaço mais adequado para assegurar a coordenação estratégica e política das políticas públicas relacionadas com a alimentação e a nutrição. O seu papel é garantir que todas as ações, planos e programas converjam para o objetivo primordial de assegurar o acesso a uma alimentação adequada para toda a população de Cabo Verde.

O CNSAN reúne representantes de diversos ministérios, instituições públicas, organizações da sociedade civil, setor privado e parceiros de desenvolvimento, funcionando como plataforma de concertação política e técnica. A sua atuação visa promover sinergias entre setores, reduzir sobreposições e assegurar que as decisões nacionais considerem as realidades e prioridades territoriais.

O Secretariado Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional (SNSAN), que apoia tecnicamente o CNSAN, desempenha igualmente funções de secretariado do Conselho Interministerial para os Sistemas Alimentares Sustentáveis (CISAS), criado pela Resolução n.º 64/2024, de 25 de julho. O CISAS reforça a coordenação entre as diferentes áreas governativas e assegura a integração da SAN nas políticas de agricultura, nutrição, proteção social, ambiente e saúde.

Nesta nova fase estratégica, a ENSANS 2035 propõe o reforço institucional do CNSAN como órgão de governança do sistema alimentar nacional, com o mandato de orientar, supervisionar e avaliar as políticas de SAN e do sistema agroalimentar, em articulação com o CISAS e com *Fóruns Territoriais de SAN e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis* (espaços descentralizados de consulta, planificação e monitoramento, previstos na ENSANS 2035, visando incorporar as realidades locais, fortalecer o diálogo entre atores e traduzir a política nacional em ações concretas em cada ilha). Estes novos espaços locais permitirão, ainda, contribuir para avaliar a oportunidade e necessidades de estabelecimento de órgãos municipais específicos (Conselhos) ou o fortalecimento da agenda nos Conselhos Municipais de Auscultação Social.

3.2. Participação Social e Abordagem Territorial

A nova Estratégia adota uma abordagem territorial que reconhece os territórios como protagonistas e promove a integração entre setores na construção de sistemas alimentares mais resilientes e inclusivos. Essa abordagem articula políticas de agricultura, pescas, saúde, nutrição, educação, proteção social, infraestruturas, ambiente e turismo, reforçando a coordenação intersetorial e a participação social em todos os níveis de decisão.

A territorialização traduz-se em planeamento integrado e descentralização progressiva, valorizando as economias locais e os alimentos tradicionais, fortalecendo a governança e aproximando as políticas públicas das realidades de cada ilha e município. O CNSAN assume o papel de órgão central de coordenação, articulado com o CISAS e o SNSAN, enquanto os Fóruns Territoriais e futuros Conselhos Municipais de SAN e de SAS asseguram a tradução territorial da política nacional, promovendo coesão, sustentabilidade e inclusão social.

A ENSANS 2035 reconhece que a participação ativa da sociedade civil, das comunidades locais e dos atores económicos é essencial para uma governança legítima e eficaz. Neste sentido, a Estratégia incentiva a criação de Fóruns Territoriais de SAN e de SAS

descentralizados, concebidos como instâncias locais de diálogo, planificação e monitoramento participativo. Esses fóruns contribuirão para fortalecer a ligação entre as políticas nacionais e a realidade territorial, permitindo que diagnósticos e soluções locais alimentem o processo nacional de decisão. A abordagem visa consolidar a equidade territorial e a responsividade institucional, garantindo que as especificidades de cada ilha sejam consideradas no planejamento e execução das ações de SAN.

No reforço da governança local, o SNSAN compromete-se a acompanhar e dar assistência técnica aos municípios que venham a constituir plataformas locais de governança da SAN e de SAS.

3.3- Instrumentos Legais e Programáticos

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), previsto na Lei n.º 37/IX/2018, de 16 de agosto é o pilar jurídico e institucional da ENSANS 2035. O sistema articula órgãos políticos, técnicos e territoriais que asseguram a formulação, implementação e monitoramento das políticas de SAN.

A Estratégia articula-se com: i) o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II); ii) a Lei de Alimentação e Saúde Escolar (Lei n.º 89/VIII/2015, de 28 de maio); iii) o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN 2021–2025); iv) e a Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema (ENEPE). Estes instrumentos legais e estratégicos estruturam o sistema de governança da SAN e orientam a ação pública, muito particularmente:

- Lei do Direito Humano à Alimentação Adequada (Lei n.º 37/IX/2018) – estabelece as bases da política de SAN, reconhecendo o DHAA e a soberania alimentar como princípios orientadores. Define o SISAN e orienta a produção e o consumo de alimentos com respeito à biodiversidade, ao equilíbrio territorial e à justiça social.
- Lei de Alimentação e Saúde Escolar (Lei n.º 89/VIII/2015, de 28 de maio) – define normas para garantir uma alimentação escolar saudável, inclusiva e baseada em produtos nacionais, contribuindo para a educação alimentar e nutricional das novas gerações e para a dinamização das economias locais.
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II, 2022–2026) – integra medidas de prevenção e mitigação de crises alimentares e nutricionais, com foco no fortalecimento da cadeia agroalimentar, na resiliência territorial e na adaptação às mudanças climáticas.
- Estratégia Nacional de Erradicação da Pobreza Extrema (ENEPE) – alinha-se ao PEDS II, reforçando a proteção social, a coordenação intersetorial e a capacitação institucional para reduzir desigualdades e fortalecer a inclusão social.
- Plano de Ação Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN 2021–2025) – visa melhorar o estado nutricional da população, promover hábitos alimentares saudáveis e reforçar o sistema de vigilância nutricional, com integração no SISAN (Sistema de Informação para a Segurança Alimentar e Nutricional).
- SISAN – Sistema de Informação para Segurança Alimentar e Nutricional – constitui a principal ferramenta de recolha e análise de dados sobre a situação alimentar e

nutricional do país. As suas componentes, como o Quadro Harmonizado, as Análises Económicas das Famílias e o Inquérito Nacional de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional (INVANF), permitem uma leitura territorializada das desigualdades e vulnerabilidades, apoiando decisões baseadas em evidências.

3.4- Desafios e Perspetivas

A Avaliação da Estratégia Nacional de SAN 2020 (2024) confirmou avanços legislativos e institucionais relevantes, mas também evidenciou desafios, nomeadamente no reforço da coordenação interministerial, da descentralização operacional e da articulação entre níveis nacional e territorial.

Para enfrentar esses desafios, a ENSANS 2035 propõe a consolidação de um modelo de governança colaborativo e territorialmente ancorado, liderado pelo CNSAN, em estreita articulação com o CISAS e os Fóruns Territoriais de SAN e de SAS. Esta estrutura permitirá integrar de forma mais eficaz as políticas de agricultura, nutrição, desenvolvimento local e proteção social, assegurando coesão, equidade e sustentabilidade nas ações.

O sucesso da ENSANS 2035 dependerá, em última instância, da forte articulação entre instituições, territórios e cidadãos. Ao consolidar o papel do CNSAN como órgão de referência da governança do sistema alimentar nacional, Cabo Verde reforça o compromisso de garantir uma alimentação adequada, segura e acessível a toda a sua população, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento equilibrado e sustentável dos seus territórios.

4. Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde - 2035 (ENSANS 2035) constitui o principal instrumento de planeamento estratégico nacional para a transformação sustentável e territorialmente equilibrada dos sistemas agroalimentares.

Inspirada pela Lei n.º 37/IX/2018, pela Agenda 2063 da União Africana e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Estratégia promove uma abordagem multissetorial, participativa e territorializada, orientada para o fortalecimento da coesão social e o acesso universal a uma alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada.

4.1- Princípios da ENSANS 2035

A ENSANS 2035 foi concebida a partir de um processo participativo e inclusivo, sustentado na avaliação das políticas anteriores e no quadro legal que reconhece o DHAA. Os seus princípios orientadores reafirmam a centralidade das pessoas e dos territórios como protagonistas da transformação agroalimentar nacional, garantindo que as políticas públicas são construídas efetivamente de baixo para cima — a partir das realidades locais — e concretizadas através de uma governança integrada e territorialmente ancorada.

Elencam-se, abaixo, os principais princípios subjacentes à ENSANS 2035:

- **Participação:** As pessoas e comunidades devem participar ativamente na formulação, execução e monitoramento das políticas que as afetam. A ENSANS 2035 valoriza o papel das organizações comunitárias, produtores locais, mulheres e jovens rurais, assegurando que as decisões nacionais sejam informadas por consultas e diagnósticos territoriais.
- **Responsabilização:** Governos e instituições devem prestar contas de forma transparente. A Estratégia cria mecanismos públicos de monitoramento participativo, incluindo fóruns territoriais, conselhos locais e relatórios de execução, fortalecendo a ligação entre responsabilidade política e ação local.
- **Não discriminação:** Todos têm direito a beneficiar das políticas públicas sem exclusão. A Estratégia dá prioridade a territórios e grupos em maior vulnerabilidade — nomeadamente ilhas periféricas, comunidades rurais isoladas, crianças e mulheres — garantindo equidade territorial e social no acesso a alimentos e serviços.
- **Transparência:** A informação e as decisões devem ser claras e acessíveis. A ENSANS 2035 reforça o papel do SISO na produção e difusão de dados territorialmente desagregados, permitindo decisões informadas e sustentadas.
- **Dignidade humana:** A ação pública deve promover a dignidade e o bem-estar. A Estratégia assegura não apenas a eliminação da fome, mas o acesso equitativo a dietas diversificadas e saudáveis, respeitando a identidade cultural e produtiva de cada território.
- **Capacitação e Empoderamento:** A ENSANS 2035 investe na formação de atores locais, na transferência de conhecimento e tecnologia e no fortalecimento das capacidades produtivas territoriais, ampliando a autonomia e a resiliência das comunidades.
- **Estado de direito:** O DHAA é garantido por mecanismos legais acessíveis e efetivos. A Estratégia promove o uso equitativo dos instrumentos jurídicos e incentiva o acesso à justiça em situações de violação do direito à alimentação adequada.
- **Proteção ambiental:** Promove a utilização sustentável dos recursos naturais, a agroecologia e a transição verde nos territórios rurais, conciliando desenvolvimento económico com preservação ecológica.
- **Cooperação internacional:** Reforça a articulação com os mecanismos regionais e supranacionais — incluindo o CAADP 2026–2035, a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ESAN-CPLP) e a UNDROP — para ampliar parcerias e recursos em benefício dos territórios.
- **Abordagem territorial:** Elemento transversal da ENSANS 2035. A abordagem territorial garante que as políticas de SAN sejam descentralizadas, participativas e adaptadas às especificidades de cada ilha, município, comunidades. Promove a concertação entre níveis de governação, integrando as estruturas locais e comunitárias no ciclo de planeamento, execução e avaliação das políticas públicas.

4.2- Objetivos da ENSANS 2035

A ENSANS 2035 propõe uma transformação profunda do sistema alimentar caboverdiano, reconhecendo que a sustentabilidade e a resiliência nacional dependem da vitalidade e coesão dos territórios.

O objetivo geral da ENSANS 2035 consiste em Promover a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, através de sistemas agroalimentares sustentáveis, inclusivos, resilientes e competitivos, que assegurem o acesso universal e equitativo a alimentos seguros e nutritivos, contribuindo para o crescimento económico, a coesão territorial e o bem-estar social.

Os objetivos estratégicos são os seguintes:

1. Reforçar a governança multissetorial e multiterritorial da SAN, assegurando coordenação eficaz entre instituições, setores e territórios.
2. Melhorar a resiliência e sustentabilidade do sistema agroalimentar, valorizando os ecossistemas locais e as práticas produtivas adaptadas a cada território.
3. Garantir proteção social, inclusão económica e equidade, com foco nos territórios e grupos mais vulneráveis.
4. Promover alimentação saudável, segura e acessível, articulando educação alimentar, saúde pública e valorização das dietas locais.
5. Consolidar um sistema de informação territorialmente integrado, capaz de antecipar riscos e apoiar decisões políticas.
6. Fomentar o investimento sustentável e territorialmente equilibrado em segurança alimentar e sistemas agroalimentares, mobilizando parcerias públicas e privadas.

4.3- Eixos Estratégicos e Linhas de Ação da ENSANS 2035

A ENSANS 2035 estrutura-se em seis eixos estratégicos que traduzem os objetivos estratégicos supra em ações concretas e territorializadas, reforçando a coesão entre o nível nacional e local:

- Eixo 1 – Governança Multissetorial e Multiterritorial

Reforço institucional do CNSAN como órgão central de governança da segurança alimentar e nutricional e do sistema alimentar nacional, em articulação com o CISAS, e com o apoio permanente de um SNSAN consolidado. A criação de Fóruns Territoriais de SAN e de Promoção de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis permitirá alinhar políticas nacionais com as realidades locais, fortalecendo a planificação participativa e a gestão territorial da SAN.

As linhas de ação prioritárias incluem: fortalecimento do SNSAN, do CNSAN e do CISAS; institucionalização dos Fóruns Territoriais; criação de mecanismos de planeamento e orçamentação conjunta; integração da SAN nos planos municipais e regionais.

- Eixo 2 – Resiliência e Sustentabilidade do Sistema Agroalimentar

Foco na valorização da produção local e nas cadeias curtas de abastecimento, através da promoção da hortofruticultura, pesca artesanal, pecuária sustentável e agroecologia. Serão desenvolvidas infraestruturas territoriais de apoio à produção e comercialização (centros logísticos, de pós-colheita e de conservação), favorecendo o equilíbrio regional e a autonomia alimentar.

As linhas de ação prioritárias incluem: incentivo à agroecologia, horticultura e fruticultura; promoção da pesca artesanal e da pecuária sustentável; modernização das infraestruturas de apoio à produção e comercialização; criação de centros de pós-colheita e *hubs* logísticos inter-ilhas; apoio à gestão sustentável dos recursos hídricos e do solo.

- Eixo 3 – Proteção Social, Emprego e SAN

Integração de políticas de proteção social, inclusão económica e geração de emprego, priorizando as comunidades e territórios mais vulneráveis. A Estratégia articulará transferências de rendimento, formação profissional e acesso a recursos produtivos, visando o fortalecimento da coesão social e territorial.

Entre as linhas de ação prioritárias previstas destacam-se: ampliação dos programas de transferência de rendimento; promoção do emprego digno e do empreendedorismo rural; apoio a cooperativas de mulheres e jovens.

- Eixo 4 – Promoção da Alimentação Saudável, Saúde e Educação Nutricional

Implementação de ações baseadas na abordagem “Uma Só Saúde”, integrando dimensões humana, animal e ambiental. Serão desenvolvidas campanhas comunitárias e escolares de educação alimentar, valorizando os produtos locais e as tradições culinárias regionais.

As linhas de ação prioritárias incluem: promoção de dietas saudáveis e diversificadas; fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE); campanhas de educação alimentar e nutricional; regulação da publicidade e rotulagem de alimentos.

Eixo 5 – Sistema de Informação e Gestão Antecipada de Crises

Reforço de um sistema integrado e territorializado de informação, que reúna informação sobre o sistema agroalimentar e a segurança alimentar e nutricional, incluindo um mecanismo de alerta rápido, que monitorará eventos supranacionais — incluindo choques geopolíticos, disrupções nos mercados de insumos e alterações nas cadeias globais de abastecimento — permitindo antecipar impactos no sistema alimentar nacional e ativar respostas coordenadas em tempo útil. O SISAN garantirá a monitorização contínua da situação alimentar e nutricional em todos os níveis territoriais, apoiando a tomada de decisão descentralizada.

Linhas de ação principais: recolha e atualização contínua de dados sobre produção, consumo e nutrição; criação de um mecanismo de alerta rápido; integração de informação meteorológica e socioeconómica; formação técnica em análise de risco e resposta.

Eixo 6 – Financiamento e Investimento Sustentável

Promoção de investimentos sustentáveis e territorialmente equilibrados, com financiamento público, parcerias público-privadas e incentivos à inovação rural.

As linhas de ação prioritárias incluem: reforço do financiamento público; mecanismos de planeamento intersetorial e multi nível para os sistemas agroalimentares e para a SAN vinculados ao Plano de Desenvolvimento e ao Orçamento Geral de Estado (OGE); mobilização de parcerias internacionais; incentivos fiscais e linhas de crédito.

A ENSANS 2035 traduz, assim, a visão de um sistema agroalimentar caboverdiano inclusivo, resiliente e territorialmente coeso, em que cada ilha e cada comunidade desempenha um papel ativo na construção da segurança e soberania alimentar nacional, garantindo uma alimentação digna, saudável e sustentável para todos. Descrevem-se, abaixo, cada um dos seis Eixos Estratégicos supramencionados, evidenciando os seus principais objetivos, linhas de ação prioritárias, resultados e responsabilidades.

4.3.1- Eixo Estratégico 1. Governança Multissetorial e Multiterritorial da SAN e Sistemas Alimentares

Este eixo estratégico tem como objetivo geral assegurar uma coordenação eficaz, multissetorial, intersetorial e participativa dos sistemas agroalimentares e da segurança alimentar e nutricional.

São responsáveis por este eixo estratégico o Ministério de Agricultura e Ambiente, com particular destaque ao papel do SNSAN, na articulação e coordenação dos diferentes setores e atores relevantes.

O *Secretariado Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional* continuará a ser liderado por um(a) Secretário(a) Executivo(a) nomeado(a) pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), e será responsável pela coordenação técnica, monitoramento de planos, estudos, gestão do SISAN e apoio à participação social e territorial. Esta estrutura assegura a coordenação técnica e política para uma governança eficaz e intersetorial da segurança alimentar e nutricional em Cabo Verde. Conforme estabelecido no artigo 12º do Decreto Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MAA, o SNSAN “*é um órgão de natureza executiva (...) incumbido dos estudos e apoio técnico especializado na concepção, planeamento, elaboração, implementação e seguimento das políticas, no domínio da segurança alimentar e nutricional, designadamente na definição das estratégias, regulamentação e desenvolvimento da cooperação para o estabelecimento de ajudas, parcerias e alianças com organizações nacionais e internacionais para o desenvolvimento e programas*”.

A SAN envolve diferentes setores (agricultura, pecuária, pescas, comércio, transportes, educação, saúde, proteção social, emprego, infraestrutura, gestão de recursos hídricos e outros) e atores, pelo que assegurá-la dependerá de uma ampla base de concertação e de sinergias, articulando o governo e as autarquias locais, as organizações da sociedade civil, a Academia e o setor privado.

Os mecanismos de divulgação de informações e monitoramento público serão reforçados através da realização de conferências nacionais para identificação de prioridades para o próximo ciclo de planeamento e da publicação dos planos integrados no SISAN desenvolvidos

dentro da nova arquitetura multinível, de forma a assegurar o controlo social, a gestão de crises, a avaliação de meio percurso e final da Estratégia e a mobilização social para implementação de medidas em curso ou que venham a ser desenhadas no quadro da estrutura de governança. Nesse sentido, prevê-se também a realização de campanhas de sensibilização e mobilização da sociedade e de grupos específicos visados pelas medidas aprovadas. Estas campanhas estarão previstas no plano de comunicação a elaborar pelo Secretariado Nacional de SAN.

Em conformidade com os princípios apresentados, a arquitetura institucional para a governança da ENSANS 2035 contempla: i) o fortalecimento do mecanismo nacional de governança multisetorial e multiatores da SAN (CNSAN) e seu vínculo com o CISAS; ii) a organização de Fóruns Territoriais de SAN e de SAS previamente às reuniões ordinárias anuais do CNSAN (espaços descentralizados de consulta, planificação e monitoramento, que permitem incorporar as realidades locais, fortalecer o diálogo entre atores e traduzir a política nacional em ações concretas em cada ilha); iii) o estímulo, a médio e longo prazo, da criação de Conselhos Municipais para a SAN e SAS⁶.

Esta arquitetura institucional terá mandato legal e dotação orçamental, assegurando a intersectorialidade, alinhamento e a participação social institucionalizada. Apresenta-se, abaixo, de forma resumida, esta arquitetura, sua descrição e funções de cada órgão:

Tabela 1 - Arquitetura institucional ENSANS

	Descrição	Funções
CISAS - Conselho Interministerial de Sistemas Alimentares Sustentáveis	Órgão decisório, de natureza interdisciplinar e interministerial, para promover a discussão, formulação, implementação e validação de políticas públicas relacionadas com a SAN e sistemas alimentares sustentáveis	Coordenar esforços e políticas articuladas, definir as prioridades, aprovar as políticas e estratégias, dotar de recursos financeiros e humanos, aprovar recomendações nas matérias e provar a situação de crise alimentar

⁶ No médio e longo prazo, poderão ser constituídos Conselhos Municipais para a SAN e SAS, por iniciativa dos Municípios interessados, visando mobilizar atores, participar do processo de planeamento municipal de políticas, programas e ações para a promoção de um sistema agroalimentar sustentável e da melhoria da SAN. Diretrizes para esse processo serão produzidas e aprovadas pelo CNSAN.

	Descrição	Funções
Secretariado Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SNSAN)	Órgão técnico executivo permanente, responsável pelo secretariado do CNSAN E CISAS. Funciona na dependência direta do membro do Governo que tutela o setor da segurança alimentar e nutricional	Coordenar a implementação das orientações de políticas e planos de ação; articular programas setoriais; gestão do sistema de informação; preparar propostas orçamentais; apoiar os fóruns territoriais e municípios; coordenação de respostas de emergência e promover a participação da sociedade civil, academia e setor privado. Gerir o sistema de indicadores (SAN, nutrição, consumo, preços), alerta precoce de choques, produzir boletins regulares, estudos e avaliações independentes. Produzir boletins trimestrais; gerir plataforma de dados (preços, produção, inquéritos de consumo); emitir alertas e recomendações operacionais. Coordenar a implementação das políticas públicas relevantes; consolidar e gerir o sistema nacional de informação; coordenar benefícios sociais relacionados com alimentação; propor regulamentos e mecanismos de compras públicas para preferência por produção local; gerir mecanismos de resposta a crises.
CNSAN - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Órgão consultivo e de articulação nacional	Coordenar estudos e apoio técnico especializado na conceção, planeamento, elaboração, implementação e seguimento das políticas. Coordenar esforços e políticas articuladas, definir as prioridades, recomendar políticas, programas e ações para a SAN e promoção de sistemas agroalimentares sustentáveis.

	Descrição	Funções
Fóruns Territoriais de SAN e de SAS	Espaços multiatóres consultivos e de articulação que antecedem a realização das reuniões ordinárias do CNSAN-CV	Mobilizar os atores subnacionais para a promoção de um sistema agroalimentar sustentável e da SAN; Contribuir para a agenda da reunião ordinária do Conselho Nacional; Contribuir para a identificação e localização de grupos em situação de vulnerabilidade; Promover a cooperação e colaboração interadministrativa com o Governo central para a implementação das políticas; Monitorar e avaliar, continuamente, a situação da SAN, para prevenir e gerir as situações de crise alimentar local.

Apresentam-se, abaixo, as competências, precedência e inter-relações entre os diferentes órgãos (CNSAN, CISAS, SNSAN e Fóruns Territoriais).

Tabela 2 - Competências, precedência e inter-relações entre os diferentes órgãos ENSANS

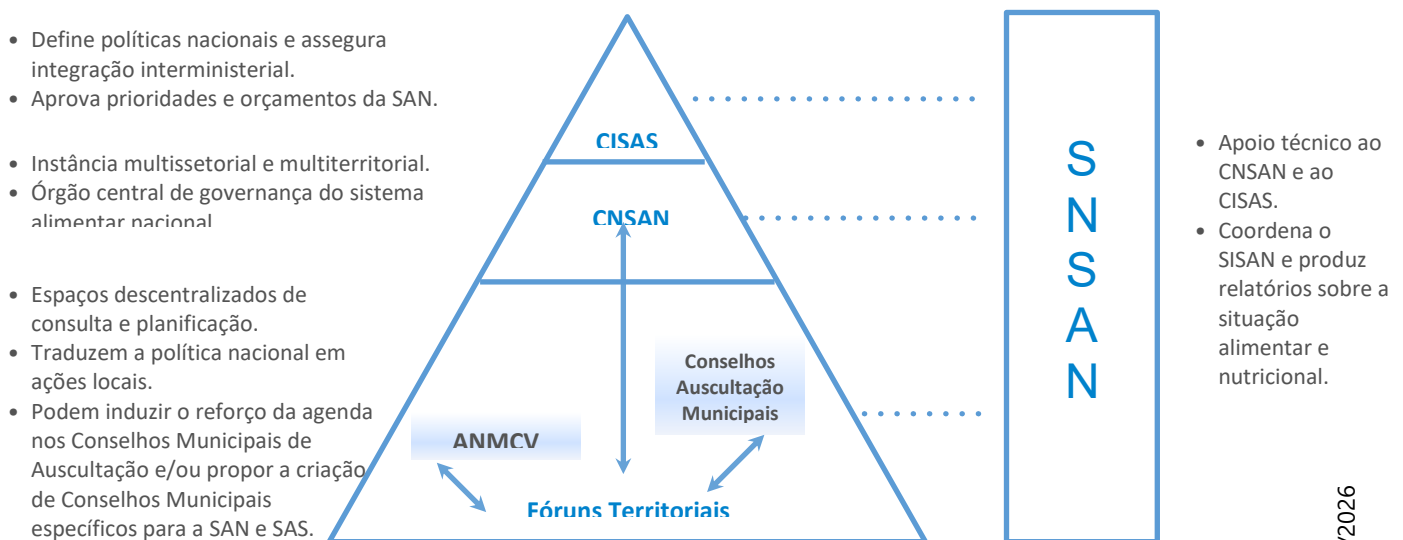
Órgão	Natureza / Papel	Competências Principais	Tipo de Decisão	Precedência / Relação com os Outros
Fóruns Territoriais de SAN e de promoção de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis	Consultivo e de articulação local Espaços consultivos e de articulação local, que antecedem a realização das reuniões do CNSAN-CV, orientado a fortalecer	- Implementar, dar seguimento e avaliar as políticas locais ou de incidência regional; - Definir grupos de atenção prioritária e, articular as medidas de proteção especial necessárias; - Criar mecanismos de participação da sociedade civil; - Promover a cooperação e colaboração interadministrativa com o Governo central para a implementação das políticas;	Recomendações e pareceres; Monitoramento da situação de SAN	São parte integrante do processo de planificação e monitoramento do CNSAN-CV; Propõe e recomenda ao CNSAN-CV e às Câmaras Municipais, que, por sua vez, incorporam nos respectivos Planos Municipais e encaminham a ANMCV.

Órgão	Natureza / Papel	Competências Principais	Tipo de Decisão	Precedência / Relação com os Outros
	a SAN local no marco das atribuições municipais	- Monitorar e avaliar, continuamente, a situação da SAN.		
CNSAN – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Consultivo e de articulação nacional	- Realiza estudos e pareceres técnicos - Propõe diretrizes e prioridades em matéria de SAN - Recomenda políticas e estratégias (não vinculativas)	Recomendações e pareceres	Propõe e recomenda ao CISAS. Suas deliberações não são normativas, mas orientam o processo político e devem incluir os seguintes produtos / outputs em cada Plenária anual: Relatório SAN, Recomendações, Proposta de plano e orçamento indicativo
CISAS – Conselho Interministerial de Sistemas Alimentares Sustentáveis	Órgão decisório e político-estratégico	- Aprova políticas e estratégias nacionais - Define prioridades intersetoriais - Valida recomendações do CNSAN - Aprova recursos e medidas de crise	Decisão e validação política	Tem primazia sobre o CNSAN; converte recomendações em atos interministeriais ou normativos. Delibera o que será submetido ao Governo / incorporado no PEDS ou OGE.
SNSAN – Secretariado Nacional SAN	Órgão técnico-executivo permanente	- Implementa políticas aprovadas pelo CISAS - Integra diretrizes no ciclo orçamental (PEDS/OGE) - Garante coordenação	Execução técnica e integração orçamental	Subordinado ao CISAS (apoio técnico-operacional). Responsável por operacionalizar e monitorar decisões políticas.

Órgão	Natureza / Papel	Competências Principais	Tipo de Decisão	Precedência / Relação com os Outros
		intersetorial e territorial - Gere indicadores, dados, e monitoria - Apoia municípios e elabora relatórios		

Ilustram-se a inter-relação entre os diferentes órgãos e o papel central do SNSAN, a partir do esquema abaixo:

Figura 2 - Inter-relação entre os diferentes órgãos e o papel central do SNSAN



Prevê-se um processo contínuo e permanente de monitorização da ENSANS 2035 para fortalecimento da governança SAN, o que será fortalecido a partir da arquitetura institucional apresentada. Ainda, o processo de avaliação da ENSANS 2035 para fortalecimento da governança SAN contará com dois importantes momentos como consta do quadro abaixo, relativos à Avaliação de meio termo e Avaliação final da implementação da ENSANS. A partir destes dois momentos centrais, será possível, respetivamente, apoiar a reflexão e a elaboração de propostas de aperfeiçoamento da ENSANS 2035 — com eventuais ajustes ao seu Plano de Ação — e fundamentar a formulação de uma nova ENSANS, alinhada aos resultados alcançados, a novos contextos e aos instrumentos então disponíveis. Ambas as avaliações basear-se-ão não apenas no exame dos indicadores previamente acordados, mas

também nos dados existentes e acessíveis através do Sistema Nacional de Seguimento e Avaliação do MAA, no que respeita aos projetos e atividades financiados pelo OGE.

Tabela 3 - Objetivos, Linhas de ação prioritárias, Resultados Esperados e Responsabilidades do Eixo 1 - Governança Multissetorial e Multiterritorial da SAN e Sistemas Alimentares

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
1.1. Reforço da governança e planeamento multissetorial e multinível para o Sistema Alimentar e transversalização da SAN	Funcionamento e fortalecimento do SNSAN - Estrutura e funcionamento do SNSAN	Equipa capacitada e estrutura adequada para o desempenho das atribuições CNSAN funcional; SNSAN operacional; SISAN ativo; SAN integrada nas políticas e monitorada no orçamento; reforço da capacidade de resposta a choques	SNSAN
	Reforço do quadro legal sobre DHAA	DHAA incorporada ao conjunto de políticas públicas. Proposta de regulamento elaborada	SNSAN
1.2. Fortalecer o CNSAN para responder aos novos desafios da governança territorial do SAS e SAN	Revisão e publicação de Resolução CNSAN, contemplando a nova estrutura de governança	Consolidação do CNSAN	SNSAN
	Reforço da participação da sociedade civil no CNSAN	Participação ampla e efetiva da sociedade civil no CNSAN	SNSAN
	Ação de capacitação em planeamento e governança da SAN e dos SAS	Reforço de capacidades de técnicos e instituições relevantes para a governança dos sistemas agroalimentares e de SAN	SNSAN
1.3. Promover descentralização do processo de planeamento e acompanhamento da implementação da ENSANS	Elaboração de Diretrizes para a realização de Fóruns Territoriais de Sistemas Agroalimentares e de SAN nas Ilhas	Diretrizes de realização de Fóruns Territoriais formuladas e aprovadas	SNSAN
	Fóruns territoriais	Descentralização do processo de planeamento e acompanhamento da implementação da ENSAN Participação ampla e efetiva das representações locais nos Fóruns Territoriais	SNSAN

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
		Planos locais com Diagnóstico encaminhados ao CNSAN	
	Definição de Diretrizes para a constituição de Conselhos Locais de SAN e de Promoção de SAS	Diretrizes formuladas e aprovadas no CNSAN	SNSAN
1.4. Avaliação da ENSANS 2035 para fortalecimento da governança SAN	Avaliação de meio termo	Propostas de fortalecimento da ENSANS 2035, a partir de ajustes eventuais no respectivo Plano de Ação	SNSAN
	Avaliação final	Propostas para formulação da nova ENSANS a partir de resultados e novos contextos e instrumentos	SNSAN

4.3.2- Eixo Estratégico 2. Resiliência e Sustentabilidade do Sistema Agroalimentar

Este eixo estratégico tem como objetivo melhorar a resiliência e a sustentabilidade do sistema agroalimentar orientado a criar as condições para a disponibilidade e acesso a uma dieta saudável e resiliente aos choques externos como os aumentos de preços de alimentos, petróleo e insumos agrícolas.

São responsáveis deste eixo estratégico o Ministério de Agricultura e Ambiente, o Ministério do Mar e Ministério da Indústria, Comércio e Energia, no quadro de coordenação no CNSAN.

Para o desenvolvimento de boas práticas que possam vir a ser institucionalizadas, fomentar-se-ão acordos com sociedade civil, setor empresarial agroalimentar, universidades (faculdades de agronomia, economia, ambiente) e parceiros de cooperação. A necessidade de uma maior articulação entre os setores foi reiterada na avaliação supracitada e ganha renovada importância no contexto da transformação do sistema agroalimentar em Cabo Verde. Integrar a transformação dos sistemas alimentares nos instrumentos nacionais de planeamento, como nos documentos estratégicos, assegura coerência entre políticas públicas, otimizando recursos e aumentando o impacto das intervenções para redução da insegurança alimentar.

Tal como evidenciado no Plano de Desenvolvimento e Transformação Agrícola (PDTA 2026–2035), a dificuldade de acesso ao crédito por parte de pequenos produtores e cooperativas, a ausência de mecanismos adequados de mitigação de riscos, a limitada articulação entre os diversos instrumentos financeiros existentes, a falta de previsibilidade e a integração entre os ciclos de investimento e os orçamentos nacionais compromete definitivamente a eficácia das ações visando a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade dos projetos agrícolas e agroindustriais. Diante desse contexto, torna-se imprescindível estruturar um quadro coerente de planificação e financiamento público das ações desta estratégia e objetivos de transformação dos sistemas alimentares em Cabo Verde.

Tabela 4 - Objetivos, Linhas de ação prioritárias, Resultados Esperados e Responsabilidades do Eixo 2 – Resiliência e Sustentabilidade do Sistema Agroalimentar

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
2.1. Produção agroalimentar sustentável e resiliente	Instalação de sistemas agroecológicos e práticas de conservação do solo	Aumento da produtividade e resiliência das explorações agrícolas e pecuárias	MAA, INIDA, ONGs, Municípios
	Programas de gestão eficiente da água e irrigação gota-a-gota	Redução do consumo de água e aumento da eficiência hídrica da agricultura	MAA, ANAS, INGRH
	Promoção de energias renováveis aplicadas à agricultura e pesca	Expansão do uso de energias renováveis nas atividades agrícolas e pesqueiras	MAA, MM, Direção de Energia

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
	Fortalecimento das capacidades técnicas dos pescadores, pecuaristas e agricultores	Adoção ampliada de boas práticas sustentáveis na agricultura, pecuária e pesca	MAA, MM, ONGs
	Programas de conservação da biodiversidade agrícola e combate à desertificação	Recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da conservação da biodiversidade agrícola	MAA, INIDA, ONGs, Municípios
	Introdução de novas variedades adaptadas ao clima	Utilização generalizada de variedades agrícolas adaptadas às alterações climáticas	INIDA, MAA
2.2. Promover a Transição agroecológica	Criação e dinamização da Rede Nacional para a Transição Agroecológica	Rede Nacional para a Transição Agroecológica operacional e ativa em todas as ilhas	MAA, Universidades, ONGs
	Implementação do Programa “Quadro Nacional de Concertação Agroecológica”	Programa “Quadro Nacional de Concertação Agroecológica” implementado com ampla participação setorial	MAA, MM, Sociedade Civil
	Reforço do Sistema de Extensão Rural e Campos-Escola do Produtor (CEP)	Sistema de Extensão Rural fortalecido e Campos-Escola do Produtor em pleno funcionamento	MAA, INIDA, ONGs

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
	Formação técnica e intercâmbios em agroecologia	Técnicos e produtores capacitados em práticas e princípios da agroecologia Cooperação consolidada com universidades, centros de pesquisa e centros de competência Materiais técnicos e guias de boas práticas amplamente disseminados entre os produtores	MAA, Universidades, CCAFS-CPLP, Centro de pesquisas, FAO, INIDA, ONGs
	Integração de tecnologias digitais e plataformas de assistência técnica	Plataformas digitais de assistência técnica implementadas e amplamente utilizadas pelos produtores	MAA, NOSi, parceiros privados
2.3. Promover e fortalecer Cadeias de valor inclusivas e justas	Inclusão de agricultores, pecuaristas e pescadores nas cadeias de valor e nos mercados institucionais	Integração crescente de agricultores, pecuaristas e pescadores nas cadeias de valor e nos mercados institucionais	MAA, IGQPI, Câmaras Municipais
	Diversificação da produção agroalimentar, pecuária e pesca e processamento local	Produção agroalimentar, pecuária e pesqueira diversificada, com aumento do processamento local	MAA, PROEMPRESA, Setor Privado
	Criação de Centros de Pós-Colheita e Hubs Logísticos Regionais	Centros de pós-colheita e hubs logísticos regionais em funcionamento nas principais ilhas agrícolas	MAA, Municípios, PPPs
	Certificações de qualidade e de origem	Produtos agroalimentares nacionais reconhecidos por certificações de qualidade (BPA) e origem (IG/DO)	IGQPI, MAA

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
	Promoção e marketing de produtos locais	Produtos locais com maior visibilidade e valorização nos mercados nacionais e internacionais Participação regular de Cabo Verde em feiras e eventos gastronómicos nacionais e internacionais	MAA, ICIEG, Câmara de Comércio, Turismo
	Apoio à industrialização de produtos agrícolas	Expansão e modernização do parque agroindustrial do país	MAA, PROEMPRESA, Setor Privado
2.4. Fortalecer as Capacidades empreendedoras dos atores da cadeia agroalimentar	Formalização de micro e pequenas empresas e cooperativas	Maior número de micro e pequenas empresas e cooperativas formalizadas e ativas	MAA, PROEMPRESA, INPS
	Programas de empreendedorismo e empoderamento	Líderes e gestores do setor agroalimentar com competências reforçadas em gestão e liderança Jovens e mulheres empreendedores com oportunidades ampliadas e projetos implementados no meio rural Dinamização da inovação e consolidação de startups rurais em funcionamento	MAA, Universidades, ONGs, Juventude, IEF, PROEMPRESA, Incubadoras

3.2.1. Eixo Estratégico 3. Proteção Social, Emprego e SAN

Este eixo estratégico tem como objetivo garantir a proteção social e nutricional e a inclusão económica de grupos em situação de vulnerabilidade, com foco na equidade, trabalho digno e acesso a recursos produtivos, orientado a criar as condições para o acesso a uma dieta saudável e resiliente a choques externos que impactem o emprego e o rendimento das famílias cabo-verdianas.

São responsáveis por este eixo estratégico o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, no marco de coordenação no CNSAN e com o apoio técnico do SNSAN.

Para o desenvolvimento de boas práticas que possam vir a ser institucionalizadas, fomentar-se-ão acordos com o setor empresarial e universidades (faculdade de economia, ciências sociais e turismo).

Tabela 5 - Objetivos, Linhas de ação prioritárias, Resultados Esperados e Responsabilidades do Eixo 3 - Proteção Social, Emprego e SAN

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
3.1. Reforçar a coordenação da proteção social alimentar	Coordenação dos programas sociais alimentares	Maior coordenação, eficiência e cobertura de beneficiários em situação de vulnerabilidade	MFIDS INPS
3.2. Melhorar a cobertura e qualidade da alimentação	Reforço dos programas públicos de alimentação	Aumento da cobertura e melhoria da qualidade alimentar	MFIDS INPS
3.3. Promover compras públicas locais	Integração da produção local na proteção social	Aumento de rendimentos locais e dinamização da economia alimentar	MAA, MFIDS, INPS, FICASE
3.4. Integrar proteção social e inclusão produtiva	Articulação com atividades geradoras de rendimento	Redução da dependência e maior autonomia económica	MFIDS, MAA, ONG, Ministério da Indústria, Comércio e Energia

3.2.2. Eixo Estratégico 4. Promoção da Alimentação Saudável, Saúde e Educação Nutricional

Este eixo estratégico tem como objetivo promover a alimentação saudável, segura e acessível para todos, através da educação alimentar e nutricional, baseada na abordagem "Uma Só Saúde" e resiliente aos choques externos como os incrementos de preços dos alimentos. A abordagem "Uma Só Saúde" (*One Health*), retratada neste eixo estratégico, alinha-se com o conceito de Saúde Única (*One Health*), integrando normas sanitárias e fitossanitárias na produção, processamento e comercialização de alimentos, para prevenir doenças transmitidas por alimentos e proteger a saúde humana, animal e ambiental.

Na conjuntura da realização do DHAA, da garantia da SAN e da promoção da saúde, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é caracterizada como um campo de conhecimento e prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autónoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. Neste sentido, este eixo amplia a abordagem da segurança alimentar para contemplar a promoção ativa de dietas que sejam simultaneamente saudáveis, culturalmente adequadas, ambientalmente sustentáveis e economicamente acessíveis, conforme proposto pela FAO e CAADP. A EAN é atualmente reconhecida como uma estratégia fundamental para a prevenção e o controlo dos problemas alimentares e nutricionais. De facto, as práticas de EAN, em conjunto com estratégias mais amplas para o desenvolvimento, poderão contribuir para melhorar a qualidade de vida da população, e são norteadas pelos seguintes princípios: i) Abordagem do sistema agroalimentar, na sua integralidade; ii) Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas; iii) A comida e o alimento como referências; iv) Valorização da culinária; v) Sustentabilidade social, ambiental e económica; vi) Promoção do autocuidado e da autonomia; vii) Intersectorialidade; viii) Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos; ix) Planeamento, avaliação e monitoramento das ações.

Alinhadas com estes princípios, as práticas da EAN deverão fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as etapas do sistema agroalimentar, as fases do ciclo da vida e as interações do comportamento alimentar.

São responsáveis por este eixo estratégico o Ministério da Agricultura e Ambiente, o Ministério da Saúde e o Ministério de Educação, no marco de coordenação no CNSAN e com o apoio técnico do SNSAN.

Para o desenvolvimento de boas práticas que possam vir a ser institucionalizadas, fomentar-se-ão acordos com sociedade civil (com foco em saúde e educação), setor empresarial que apoia o setor educativo, universidades (faculdades saúde, educação e ciências sociais) e agências de cooperação nacional e internacional.

Tabela 6 - Objetivos, Linhas de ação prioritárias, Resultados Esperados e Responsabilidades do Eixo 4 - Promoção da Alimentação Saudável, Saúde e Educação Nutricional

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
4.1. Melhorar a alimentação e nutrição de bebês, crianças pequenas e menores de 5 anos para prevenir o triplo fardo da má nutrição	Promoção de uma alimentação saudável (diversificada e rica em micronutrientes) durante os primeiros 1000 dias	Aumento de IHAC certificado. Posto de colheita em funcionamento; Aumento da literacia sobre o aleitamento materno; Aumento de cobertura de grávidas atendidas nos CS consulta de nutrição; Agentes capacitados para orientar corretamente as famílias sobre alimentação adequada e saudável. Fortalecimento do apoio às mães e cuidadores, promovendo práticas alimentares adequadas na primeira infância. Indicadores de nutrição extraídos no SIS.	MS
	Suplementação, a fortificação de micronutrientes e promoção do consumo de alimentos bio fortificados	Populações específicas (grávidas, puérperas, crianças menores de 5 anos) com acesso à suplementação; Melhoria do valor nutricional dos alimentos básicos consumidos pela população, com cumprimento das normas de fortificação/biofortificação; Aumento do acesso e do consumo de alimentos biofortificados ricos em micronutrientes essenciais.; Aliança nacional sobre fortificação dos alimentos constituída e aprovada.	MS MICE ONGs SNSAN INIDA DGASP
4.2. Prevenir o aumento de excesso de peso e	Garantir a Educação Alimentar e Nutricional permanente para mudança de comportamento e	Redução da prevalência das Doenças Não Transmissíveis (DNT), incluindo hipertensão, obesidade, sobrepeso	MS SNSAN

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
obesidade e outras DNT associadas	adoção de estilos de vida saudável juntos das comunidades, principalmente os mais vulneráveis (p. ex: atividade física, consumo de frutas e vegetais, entre outros)	Aumento da literacia em saúde e nutrição da população Líderes comunitários capacitados para disseminar informações corretas e consistentes sobre práticas alimentares saudáveis.	MS SNSAN ONGs FICASE
4.3. Reforçar as ações multissetoriais com intuito de promover um ambiente alimentar saudável e seguro	Reforçar o quadro legal e institucional para a promoção de uma alimentação saudável, com ênfase na regulação da oferta, comercialização e publicidade de alimentos ultraprocessados	Legislação publicada e divulgada	MS IGAE ERIS INSP , SNSAN FAO OMS UNICEF
4.4. Reforçar as intervenções de nutrição em ambiente escolar	Qualidade nutricional e compras públicas inclusivas	· Aumento de 5 pontos percentuais no orçamento destinado ao PPN (25% → 30%). · +20% no número de agricultores/pescadores/criadores beneficiados. · +15% na diversidade de PPN. · +40% de fornecedores informais incluídos. · +50% de cooperativas envolvidas. · +10% na aceitação das refeições escolares. · +10% nos indicadores nutricionais (ferro, cálcio, vitaminas)	ME / FICASE MS MAA
	Educação alimentar e ambientes escolares saudáveis	· ≥ 70% de EEE com EAN efetiva. · Melhoria comprovada dos hábitos alimentares. · Redução da oferta de	ME / FICASE MS MAA ANM Câmaras Municipais

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
		alimentos não saudáveis no entorno escolar.	
	Prevenção e controle da malnutrição	· $\geq 90\%$ dos alunos rastreados. · Redução $\geq 20\%$ da anemia. · Estabilização/redução da desnutrição aguda e do excesso de peso.	ME / FICASE MS MAA
	Financiamento e sustentabilidade do PNASE	· Financiamento previsível e estável. · Redução da dependência de fontes externas	ME / FICASE MF MS MAA
	Governança e fortalecimento institucional	· Melhoria da eficiência operacional. · Maior qualidade e segurança alimentar.	ME / FICASE MS MAA ANM Câmaras Municipais
	Monitorização, Avaliação e Evidência	· Decisão baseada em evidências. · Comparabilidade internacional assegurada.	ME / FICASE MS MAA INE
	Inovação, Comunicação e Impacto Social	· Maior visibilidade e apropriação social do PNASE. · Inovação escalável e sustentável.	ME / FICASE MS MAA
4.5. Promover regimes alimentares saudáveis, acessíveis e sustentáveis	Elaborar documentos Estratégicos para promoção de hábitos alimentares saudáveis	Guia Alimentar da População Cabo-verdiana disseminado.	MS SNSAN INSP FICASE ONGs

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
	Incentivar a comercialização e consumo de alimentos locais frescos (frutas, vegetais, peixe) e minimamente processados (leguminosas secas) Promover o consumo de receitas tradicionais saudáveis juntos das comunidades	Aumento da comercialização e do consumo de alimentos locais pela população Valorização da cultura alimentar local	MAA Associações locais ME/ FICASE C. Municipais ONGs

3.2.3. Eixo Estratégico (Sistema de Informação e Gestão Antecipada de Crises)

Este eixo estratégico tem como objetivo promover o reforço de um Sistema de Informação integrado que reúna informação sobre o sistema agroalimentar e a segurança alimentar e nutricional, incluindo um mecanismo de alerta rápido, que monitorará eventos supranacionais, incluindo choques geopolíticos, disrupções nos mercados de insumos e alterações nas cadeias globais de abastecimento, permitindo antecipar impactos no sistema alimentar nacional e ativar respostas coordenadas em tempo útil.

São responsáveis por este eixo estratégico o SNSAN e o Instituto Nacional de Estatística, em coordenação com os sistemas de informação das instituições partes do CNSAN.

Na sequência da avaliação da ENSAN 2020 e com o objetivo de basear decisões em evidências, monitorar os resultados e assegurar a responsabilização dos atores envolvidos na SAN, torna-se imperioso o reforço de um sistema de informação intersetorial e multiterritorial integrado, que reúna informação sobre o sistema agroalimentar e a SAN. O sistema deverá integrar, para além dos indicadores tradicionais de SAN, a avaliação da vulnerabilidade dos diferentes grupos sociais e territórios, em conformidade com a Lei da SAN e com os compromissos internacionais assumidos no âmbito do DHAA. Como sistema de informação intersetorial, reunindo dados de áreas como agricultura, saúde, nutrição, clima e mercados (alimentares). Como sistema de informação multiterritorial, deverá integrar dados nos níveis local, regional e nacional, garantindo respostas adaptadas às realidades territoriais. A plataforma centralizada assegura a transparência e apoio à tomada de decisões. A capacitação contínua dos atores envolvidos fortalece a qualidade e a sustentabilidade do sistema. O sistema contará, ainda, com rotinas de monitoria e avaliação, produção regular de relatórios e uma coordenação institucional multissetorial.

O sistema incluirá um mecanismo de alerta precoce, que monitorará eventos supranacionais que afetam o estado da SAN cabo-verdiana, segundo as experiências decorrentes de crises passadas, para antecipar e responder a crises alimentares ou nutricionais.

Este eixo estratégico reflete o compromisso do país com a construção de um sistema resiliente, capaz de enfrentar emergências alimentar com rapidez, coordenação e efetividade. A implementação dessas medidas exige o envolvimento articulado de diferentes setores do governo, organizações não governamentais e parceiros internacionais, sob uma estrutura de governança bem definida e colaborativa.

Tabela 7 - Objetivos, Linhas de ação prioritárias, Resultados Esperados e Responsabilidades do Eixo 5 - Sistema de Informação e Gestão Antecipada de Crises

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
5.1. Reforçar o Sistema Nacional de Informação em SAN	Diagnóstico de Sistema de Informação para a SAN	Base técnica consolidada para reforço e modernização do sistema de informação SAN.	INE, SNSAN; FAO
	Observatório Agroclimático e Sistema de Informação Agrícola	Observatório agroclimático operacional; maior capacidade de antecipar riscos; melhor tomada de decisão; maior resiliência dos agricultores; integração institucional reforçada.	MAA, INMG - Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
	Perfis de vulnerabilidade e inquérito nacional	Melhor conhecimento das populações vulneráveis e produção regular de evidência para resposta e planejamento.	INE, SNSAN, Min Saude
	Sistema de informação de mercado e balanço alimentar	Informação de mercado, stocks e balanço alimentar regularmente produzida e divulgada.	SNSAN
5.2. Reforçar o plano nacional integrado para resposta eficaz e antecipada a crises de	Proteção social adaptativa e resposta em crises	Sistema integrado e funcional de resposta precoce a crises; populações vulneráveis assistidas.	MAA, MFIS, Proteção Civil, Autarquias, ONGs, FICASE
	Gestão estratégica de stocks para crises	Regras de gestão de stocks definidas e instrumentos normativos divulgados.	MAA, FAO, CEDEAO

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
insegurança alimentar	Alerta precoce e coordenação interinstitucional	Sistema de alerta precoce operacional no SISAN; protocolos de ação definidos; responsabilidades claras; cartografia de insegurança alimentar aguda elaborada.	SNSAN, MAA, INE, Ministério da Saúde, Proteção Civil, METEO

3.3.4 Eixo Estratégico 6. Financiamento e Investimento Sustentável

Este eixo estratégico tem como objetivo promover o financiamento e investimento sustentável em matéria de Sistemas Agroalimentares e de SAN em Cabo Verde, com prioridade na resposta à insegurança alimentar e nutricional estrutural, através do financiamento dos investimentos públicos nos diversos ministérios nas linhas de políticas públicas vinculadas à ENSAN 2035, em estreita colaboração com o setor privado e sociedade civil.

A implementação será coordenada pelo SNSAN, em articulação com ministérios setoriais, autarquias e sociedade civil. O SISAN será o principal instrumento de monitoramento, permitindo recolher dados desagregados por ilha e produzir indicadores de desempenho. São responsáveis por este eixo estratégico o SNSAN e o Ministério de Finanças, a partir de resoluções do CISAS e recomendações do CNSAN.

A pandemia da COVID-19 pôs em evidência as fragilidades da economia cabo-verdiana, pelo que, após centrar esforços no controlo da pandemia e na mitigação dos seus impactos com a adoção de um programa de estabilização económica e social, o Governo aprovou um Plano de Retoma que define estratégias de saída das medidas excecionais para entrada num novo ciclo de recuperação e aceleração da economia com foco na resiliência e diversificação da economia, na transição energética, na aceleração da economia digital e inovação e no desenvolvimento do capital humano paralelamente à aceleração das reformas para uma maior competitividade da economia.

O acesso a recursos financeiros adequados é essencial para impulsionar o crescimento, a modernização e a sustentabilidade do setor agroalimentar. É necessário criar um ambiente financeiro robusto e favorável ao setor. Ao aumentar o investimento público, facilitar o acesso ao crédito, reduzir as rejeições de operações de crédito e promover a utilização de seguros, pretende-se capacitar o setor agroalimentar com os recursos financeiros necessários para um sistema alimentar sustentável e resiliente.

A Avaliação da ENSAN 2020 supracitada revela que, apesar de alguns avanços, houve limitações significativas na mobilização e sustentabilidade dos investimentos públicos

voltados para a SAN. Programas agrícolas, pesqueiros e de proteção social foram implementados com financiamentos parciais e pontuais, muitas vezes dependentes de recursos extraordinários ou externos, sem garantir continuidade. Ao nível da integração entre a produção local e os programas de proteção social, verifica-se que, se durante a pandemia da COVID-19, se observou uma expansão emergencial de programas como o Rendimento Social de Inclusão (RSI), essa ampliação não foi financeiramente sustentável nem coordenada com a produção local de alimentos evidenciando a vulnerabilidade estrutural da rede de proteção social frente a choques económicos e também a necessidade de encontrar mecanismos mais robustos para financiamento dessa integração. Ao mesmo tempo, de acordo com a mesma avaliação, a ENSAN 2020 não definiu indicadores de investimento nem mecanismos robustos de financiamento setorial, o que dificultou a avaliação da eficácia dos recursos alocados e a focalização adequada nos territórios e grupos populacionais mais vulneráveis.

A introdução de um mecanismo de financiamento integrado no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis ENSANS 2035 constitui, assim, uma das inovações institucionais mais relevantes para o futuro do sistema alimentar cabo-verdiano.

O próximo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (2027–2031) deverá incorporar um item orçamental transversal dedicado ao sistema alimentar, que reúna e articule as ações e programas de diferentes setores (agricultura, pescas, saúde, nutrição, proteção social, infraestruturas, ambiente e turismo) com impacto direto ou indireto na SAN. Este instrumento permitirá alinhar a planificação intersectorial com a execução financeira, promovendo maior coerência, eficiência e previsibilidade na utilização dos recursos públicos, além de fortalecer a mobilização de fundos internacionais e parcerias público-privadas. Esta transversalização da SAN nos diferentes programas e setores e no OGE será central para a plena implementação da ENSANS e o Guia prático de transversalização da SAN previsto poderá beneficiar das aprendizagens no país decorrentes da elaboração do Guia Prático de Transversalização de Género e Idade.

Atualmente, a despesa pública direta na agricultura representa cerca de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB), mas, quando se incluem as componentes orçamentais de outros setores com influência sobre a SAN e os sistemas alimentares, o esforço global ascende a cerca de 5% do PIB. Com a institucionalização de um modelo de financiamento coordenado e integrado, Cabo Verde poderá elevar este esforço para 6–7% do PIB até 2030⁷, aproximando-se progressivamente da meta de 10% do PIB para o sistema alimentar, estabelecida no âmbito do CAADP.

Estão previstas avaliações de meio-termo e final (ver Eixo Estratégico 1), assegurando prestação de contas e aprendizagem institucional contínua.

⁷ Nota metodológica: Estimativas baseadas no OGE 2024, Contas Nacionais, World Bank (2024) e FAO (SOFI 2023). Considerou-se o gasto direto em agricultura (~1,2% do PIB) e a contribuição de setores conexos (pescas, saúde, nutrição, proteção social, infraestruturas, educação e turismo) com impacto médio de 30% das suas despesas na SAN, segundo FAO (2022), NEPAD (2021), AfDB (2022) e OECD-UNDP (2020). O esforço público total equivale a ~5% do PIB, podendo atingir 6–7% até 2030 com o financiamento integrado no PEDS III (2027–2031) e novas parcerias internacionais. Fontes: ENSAN 2035 (2025); PDTA 2025–2035; OGE 2024; FAO; NEPAD; AfDB; OECD-UNDP; World Bank; CAADP Framework (2022).

Tabela 8 - Objetivos, Linhas de ação prioritárias, Resultados Esperados e Responsabilidades do Eixo 6 - Financiamento e Investimento Sustentável

Objetivos	Linhas de ação prioritárias	Resultados esperados	Entidade responsável
6.1. Implementar marcadores orçamentais SAN	Marcadores SAN no orçamento público	Sistema de marcadores operacional	MAA; MF
6.2. Integrar SAN no planeamento multinível	Planeamento nacional e local integrado	Planeamento e orçamento alinhados	MAA; Municípios; MF
6.3. Reforçar monitorização e governação SAN	Monitorização e transversalização	Maior coerência e eficiência da despesa	MAA; MF

4. Conclusão e perspectivas 2035

A Estratégia Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional e Sistemas Alimentares Sustentáveis de Cabo Verde representa um compromisso político, institucional e social com um modelo de desenvolvimento sustentável, inclusivo e territorialmente equilibrado. Ao reforçar a integração da governança multisetorial, a abordagem territorial e a participação social como pilares estruturantes, Cabo Verde afirma-se como referência de inovação institucional na construção de políticas públicas orientadas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada.

Esta nova Estratégia inaugura uma nova arquitetura de políticas públicas, ancorada na coordenação interministerial e na articulação entre os níveis nacional, insular e municipal, promovendo sinergias entre agricultura, pescas, saúde, nutrição, proteção social, turismo, infraestruturas e ambiente. Essa integração permitirá não apenas aumentar a eficiência do gasto público, mas também mobilizar novos instrumentos de financiamento, reforçando a resiliência económica e social do país e aproximando-o da meta continental de 10% do PIB para o sistema alimentar.

Até 2035, Cabo Verde projeta sistemas agroalimentares mais resilientes, diversificados e inclusivos, capazes de gerar emprego digno, reduzir desigualdades e promover a sustentabilidade ambiental. O país compromete-se, assim, a garantir que todos os cidadãos tenham acesso regular a uma alimentação adequada, saudável e digna, consolidando um caminho de prosperidade partilhada, coesão territorial e soberania alimentar.

A nova Estratégia não é apenas uma resposta aos desafios atuais, mas a plataforma de transformação estrutural que permitirá a Cabo Verde conciliar crescimento económico, justiça social e sustentabilidade ambiental, tornando-se um exemplo regional de governação integrada e inovação institucional em segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis.

Num contexto internacional caracterizado por crescente instabilidade geopolítica e volatilidade dos sistemas alimentares globais, a ENSANS 2035 posiciona Cabo Verde para reduzir a sua vulnerabilidade estrutural enquanto pequeno Estado insular, reforçando a autonomia relativa do sistema alimentar e a capacidade institucional de resposta a choques externos.

Nas palavras do Presidente do CNSAN, Ministro da Agricultura e Ambiente, Gilberto Carvalho, durante a XII Reunião Ordinária do CNSAN (Cidade da Praia, 30 de outubro de 2025), “a ENSANS é uma estratégia de esperança e de transformação da Alimentação num instrumento de dignidade, saúde e prosperidade para cada cabo-verdiano e cabo-verdiana”.

Bibliografia

FAO (2025). A Systems Approach to Food Security and Nutrition.

FAO (2025). The State of Food Security and Nutrition in the World (SOFI 2025).

Governo de Cabo Verde (2015, 28 de maio). Lei nº 89/VIII/2015 — Estabelece o regime jurídico de alimentação e saúde escolar e institui o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar. Boletim Oficial nº 33, I Série.

Governo de Cabo Verde (2018, 16 de agosto). Lei nº 37/IX/2018 — Estabelece os princípios, normas e procedimentos que garantem o reconhecimento e exercício efetivo do Direito Humano à Alimentação Adequada e define as bases orientadoras da política de SAN. Boletim Oficial nº 55, I Série.

Governo de Cabo Verde. (2021, 29 de setembro). Decreto-Lei n.º 57/2021: Estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Agricultura e Ambiente. Boletim Oficial da República de Cabo Verde, I Série, n.º 93.

Ministério da Agricultura e Ambiente / Governo de Cabo Verde (2015, 27 de julho). Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Atualização Horizonte 2020 (ENSAN-2020). Resolução nº 69/2015. Boletim Oficial nº 45, I Série.

Ministério da Agricultura e Ambiente, Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (2025). Relatório de Estratégia do Plano de Desenvolvimento e Transformação da Agricultura (PDTA) 2025-2034.

Ministério da Educação / Governo de Cabo Verde (2017). Plano Estratégico da Educação 2017-2021.

Ministério das Finanças / Governo de Cabo Verde (2022; documento publicado em 04 de outubro de 2024). Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) 2022-2026.

Ministério da Saúde / Governo de Cabo Verde (2021). Plano Nacional de Alimentação e Nutrição 2021-2025.

Ministério da Agricultura e Ambiente e FAO (2024). Avaliação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2020.